Emendas à Medida Provisória nº 697, de 2015

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos

Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00, para os fins que especifica.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 697, DE 2015, PUBLICADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2015, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00, para os fins que especifica."

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00007	1	1
HISSA ABRAHÃO	00006	1	1
PAULO PIMENTA	80000	1	1
RONEY NEMER	00001 a 00005	5	5
SERGIO VIDIGAL	00009	1	1
VICTOR MENDES	00010 a 00016	7	7
	7-4-1-1	la Essasalaa	40

Total de Emendas: 16



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001 MP 697/2015

ETA

CREDITO	O EXTRAORDINAR	Ю		
IDE	NTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 697/2015 -	CN	1 DE 1
para o Insti	ituto Médico Legal (IML) e	Justiça, do Ministério da Justi o Instituto de Pesquisa de DN § 500.000,00 (Quinhentos Mil F	A Forense (I	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		JUSTIFICAÇÃO		
do Distrito exames cada	Federal em Equipamentos avéricos, em locais de crime	entares para custear os insum de PCRs dos Laboratórios do , laudos necroscópicos e de an ido outras unidades da federaç	e DNA Fore álise Instru	ense, Toxicológico,
				İ
- CÓDIGO —	NOME	DO PARLAMENTAR		PARTIDO —
555.65		ÎNEY NEMER	DF	
— DATA		ASSINATURA		
14/10/2015		1/84~~		



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

Emenda - 00002 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JETA

CRÉDITO EXTRAORDINÁI	RIO		
		— ,	PÁGINA
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 697/2015 - CN		1 DE 1
	ТЕХТО		
No que concerne a Política Nacional d para o Corpo de Bombeiro Militar (Quatrocentos Mil Reais).			
	JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda pleiteia recursos comple Militares em "Mestrado Profissional atuarem na área de planejamento, ges	l em Gestão Pública", a fim de ca	pacitar	
- CÓDIGO NO	ME DO PARLAMENTAR	□[UF	PARTIDO —
	RÔNEY NEMER	DF	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/10/2015	\\ \pu \		



14/10/2015

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PIÚDIOS

Emenda - 00003 MP 697/2015

:TA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PÁGINA IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: 1 DE 1 Medida Provisória nº 697/2015 - CN **TEXTO** No que concerne a Política Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, solicito inclusão de custeio para Policia Militar do Distrito Federal (PM/DF), no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). JUSTIFICAÇÃO Esta emenda pleiteia recursos complementares para custear o desenvolvimento das atividades da corporação voltadas ao combate do trafico de drogas nas escolas, adjacências, contribuindo para afastar os jovens e adolescentes da criminalidade, aproximação da instituição e comunidade, além da capacitação dos servidores. **PARTIDO** CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR DF **PMDF RONEY NEMER**



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00004 MP 697/2015

.ν

CREDITO EXTRAORDII	NARIO	_
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA	Madida Dravinásia al COZ/2045 CNI	1 DE 1
	Medida Provisória nº 697/2015 - CN	
·	техто	
investimento para aquisição de	cional de Justiça, do Ministério da Justiça, so coletes balísticos por parte da Polícia Civil do 00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).	
	JUSTIFICAÇÃO	
	os complementares para Polícia Civil do Distrito aior parte dos coletes em uso estão com os pr õe em risco a vida do servidor.	
código —	NOME DO PARLAMENTAR	¬ PARTIDO —
	RONEY NEMER DF	- 11
— DATA	ASSINATURA	
14/10/2015	1/2,2	



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PIÍRI ICOS E FICALITATOR

Emenda - 00005 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE

ΞΤA

		PAGINA
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 697/2015 - CN	1 DE 1
	ТЕХТО	
ivestimento para apoio a estrut	al de Justiça, do Ministério da Justiça, s turação, reaparelhamento, modernização inça pública para Policia Militar do Distrito e Cinquenta Mil Reais).	organizacional
PM/DF) investir na área de tecnole	Justificação s complementares para Policia Militar do ogia e informações, com intuito de auxili	
PM/DF) investir na área de tecnole	s complementares para Policia Militar de	
PM/DF) investir na área de tecnole	s complementares para Policia Militar de	
PM/DF) investir na área de tecnole	s complementares para Policia Militar de	
PM/DF) investir na área de tecnole	s complementares para Policia Militar de	
PM/DF) investir na área de tecnole	s complementares para Policia Militar de	
PM/DF) investir na área de tecnole	s complementares para Policia Militar de	
-	s complementares para Policia Militar de	
PM/DF) investir na área de tecnolo	s complementares para Policia Militar de ogia e informações, com intuito de auxili	



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORCAMENTOS

Emenda - 00006 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ES

-		PÁGINA
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 697/2015 - CN	01 DE 01
	ТЕХТО	
Inclua-se o seguinte texto onde coube	er:	
Art. 1º A. O art. 88 da Lei nº 13.019, d	de 31 de julho de 2014, passa a ter a s	seguinte redação:
"Art. 88. Esta Lei entra em vigo	or em 1º de janeiro de 2018."	
	JUSTIFICAÇÃO	
lucrativos, em regra, deverá ser prec	transferência de recursos às entidad cedida de chamamento público, nos t ção dada pelo Decreto nº 7.568, de 20	ermos do art. 4º, do

A Lei nº 13.019, de 2014, prevê, em seu art. 24, a realização de chamamento público para selecionar organização da sociedade civil para celebrar parceria com os entes públicos. O início de vigência dessa Lei foi prorrogado para janeiro de 2016, pela Medida Provisória nº 684, de

A presente emenda visa adiar para 1º/01/2018 os efeitos da Lei nº 13.019/2015 para que o Congresso Nacional tenha dois anos, pelo menos, para proceder as alterações devidas dos dispositivos que inibem as entidades como santas casas, hospitais beneficentes, Apaes, etc., de receber recursos diretamente da União, estados, Distrito Federal e municípios. Assim,

2015, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, contudo, esse prazo é exíguo.

pretendemos corrigir uma grave falha identificada na lei em tela.

OME DO PARLAMENTAR CÓDIGO



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00007 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

				PÁGINA
IDE	NTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 697/2015 - Cl	N	1 DE 1
		TEXTO		
Alterar a pr	ogramação orçamentária	proposta na Medida Provisória n	ı° 697/2015	para:
1) acrescer trabalho:	ntar, no âmbito da Unidad	de Orçamentária 53204 – DNOC	S, o seguin	ite programa de
		o de Obras de Infraestrutura Híd Mod. Aplicação: 90 – Fonte: 100		
,	, no âmbito da Unidade (de R\$ 15.000.000,00, da	Orçamentária 53101 – Ministério seguinte programação:	da Integra	ção Nacional, o
06.182.204	0.22BO.6503 – Ações de	Defesa Civil (Nacional – Crédito	Extraordin	ário).
		JUSTIFICAÇÃO		***
questão par	ra o combate e mitigação o Vale do Jequitinhonh	de destinar parte dos recursos de dos efeitos da seca no Norte do a. Para tanto, serão construíd	Estado de	Minas Gerais e
CÓDIGO		OME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO -
2075	ADEMIR CAMILO		MG	PROS
DATA	1	ASSINATURA		
		among		



Emenda - 00008 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA .

TEXTO

INCLUIR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.XXXX Ações de Defesa Civil – No Estado do Rio Grande do Sul

GND 3, RP 2, MOD 40, FTE 100 VALOR: R\$ 60.000.000,00 GND 4, RP 2, MOD 40, FTE 100 VALOR: R\$ 40.000.000,00

TOTAL: 100.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.6503 Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3, RP 2, MOD 90, FTE 100 VALOR: R\$ 60.000.000,00 GND 4, RP 2, MOD 90, FTE 100 VALOR: R\$ 40.000.000,00 TOTAL: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para ações de resposta e atendimento às populações vítimas de desastres naturais no Estado do Rio Grande do Sul.

A disponibilização de kits de assistência humanitária para as pessoas atingidas pelas graves consequências das fortes chuvas, além do reestabelecimento dos equipamentos públicos atingidos é fundamental para minorar os efeitos dos desastres ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias.

NOME DO PARLAMENTAR

ASSINATURA

513 PAULO PIMENTA

RS

PT

DATA

15/10/215

No see



CONGRESSO NACIONAL

Emenda - 00009 MP 697/2015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 15/10/2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 697, de 2015

AUTOR **DEP. SERGIO VIDIGAL - PDT/ES**

No PRONTUÁRIO

TIPO

1() SUPRESSIVA 2() SUBSTITUTIVA 3(X) MODIFICATIVA 4() ADITIVA 5() SUBSTITUTIVO GLOBAL

ALÍNEA PÁGINA ARTIGO PARÁGRAFO INCISO

INCLUIR/SUPLEMENTAR ONDE COUBER, NO ANEXO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 697/2015:

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.2075.7S51.3265 - CONSTRUÇÃO

DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA -NA BR 101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES

R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES UNIDADE: 35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO: 07211.2057.20WW.6501 - RELACÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS - NO EXTERIOR R\$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a dar condiç**õ**∉s efetivas ao DNIT para realizar a obra prevista na LOA 2015, mas que conta com dotaçã insuficiente.

> DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - PDT/ES Brasília, 15 de outubro de 2015.





CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORCAMENTO

Emenda - 00010 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

Funcional programática: 14422202020I7 - Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00

Inclusão:

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça

Funcional programática: 14422202020I7 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 400.000,00

Objeto: Construção da sede da Defensoria Pública em Pinheiro - MA

JUSTIFICAÇÃO

Pinheiro é a cidade mais progressista da região da Baixada Maranhense, conta com uma população de aproximadamente 78.000 habitantes, e funciona como pólo de comércio e demais atividades dos mais de 20 municípios que integram a citada região do nosso Estado.

No Maranhão, a Defensoria Pública foi criada pela Lei Complementar 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, a Instituição foi efetivamente instalada sete anos depois. Em Pinheiro existe a Defensoria que foi instalada em 21/03/2012, faltando apenas a cosntrução da seda da entidade.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e equipar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão com essa estrutura física a fim de beneficiar diretamente os mais de 500.000 munícipes da baixada maranhense que são atendidos pela Defensoria Pública em Pinheiro -MA

CÓDIGO —	NOME DO PARLAMENTAR	r of 7	PARTIDO -
3776	DEPUTADO VICTOR MENDES	MA	PV
DATA —	ASSINATURA		
15/10/2015	Luctor Apriles		



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00011 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESI

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça

Funcional programática: 14422202020I7 – Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00

Inclusão:

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça

Funcional programática: 14422202020I7 - Política Nacional de Justiça.

GND: 4 Modalidade: 30 Fonte: 100

Valor: 200.000,00

Objeto: Aquisição de Ônibus para a Defensoria Pública em São Luís - MA

JUSTIFICAÇÃO

No Maranhão, a Defensoria Pública foi criada pela Lei Complementar 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, a Instituição foi efetivamente instalada sete anos depois.

Devemos fortalecer e equipar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 1.000.000 munícipes da Região Metropolitana que são atendidos pela Defensoria Pública em São Luís -MA

CÓDIGO -	NOME DO PARLAMENTAR	UF	- PARTIDO -
3776	DEPUTADO VICTOR MENDES	MA	PV
15/10/2015	ASSINATURA Afendes		



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00012 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

E!

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO - Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100

Valor: 610.000.000,00

Inclusão:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO - Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100

Valor: 500.000.00

Objeto: Ações de Defesa Civil em Araioses - MA

JUSTIFICAÇÃO

Araioses já foi Aldeia, Povoado e Vila, passou a condição de cidade no dia 29 de março de 1938, pela Lei Estadual nº 045. O município encontra-se na região nordeste do Estado do Maranhão, e é uma das portas de entrada para o Delta do Rio Parnaíba.

O município de Araioses compreende uma área de 1.782,5 km². Incluindo a parte continental e insular (Ilha das Canárias, Ilha do Caju, etc). Está localizado a uma altitude de 6 metros acima do nível do mar. Situa-se ao leste , na microrregião do Baixo Parnaíba, limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com os municípios de Magalhães de Almeida e São Bernardo, ao Leste com o Rio Parnaíba, e ao Oeste com os municípios de Água Doce e Santana do Maranhão.

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 42.000 habitantes da cidade de Araioses -MA

CÓDIGO —	NOME DO PARLAMENTAR][^{UF}][PARTIDO
3776	DEPUTADO VICTOR MENDES	MA	PV
15/10/2015	Julia Mula		



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS P

Emenda - 00013 MP 697/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESF

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100

Valor: 610.000.000,00

Inclusão:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100

Valor: 500.000,00

Objeto: Ações de Defesa Civil em Palmeirândia - MA

JUSTIFICAÇÃO

Palmeirândia é um <u>município brasileiro</u> do <u>estado</u> do <u>Maranhão</u>. Sua população estimada em 2010 era de 18.766 habitantes. Embora pouco se saiba da história de Palmeirândia, pode-se afirmar que, já no século passado, o povoado de Palmeiras, que lhe deu origem, era um dos mais prósperos do município de São Bento, juntamente com Macapá, hoje Peri Mirim. Segundo registros da época, Palmeiras, em 1903, já era ligada a São Bento por telegrafia e telefonia, o que bem demonstra a importância que então desfrutava. A 31 de dezembro de 1959, pela Lei nº 1997, Palmeiras foi desmembrado de São Bento e Peri Mirim e elevado à categoria de município, com o nome de Palmeirândia.

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 20.000 habitantes da cidade de Palmeirândia -MA

CÓDIGO T	NOME DO PARLAMENTAR	UF	7[PARTIDO	
3776	DEPUTADO VICTOR MENDES	MA		_PV_	
DATA	A6SINATURA				
15/10/2015	Jector Muly				



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00014 MP 697/2015

P	Á	G	ı	N	1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

TEXTO

1 DE 1

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100

Valor: 610.000.000,00

Inclusão:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00

Objeto: Ações de Defesa Civil em Pinheiro - MA

JUSTIFICAÇÃO

Pinheiro é a cidade mais progressista da região da Baixada Maranhense, conta com uma população de aproximadamente 78.000 habitantes, e funciona como pólo de comércio e demais atividades dos mais de 20 municípios que integram a citada região do nosso Estado.

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 78.000 habitantes da cidade de Pinheiro -MA

— со́віво —	NOME DO PARLAMENTAR	г u f	- PARTIDO -
3776	DEPUTADO VICTOR MENDES	MA	PV
15/10/2015	Jula Afenty		



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÉRICA DE PLANOS DE CAMENTOS PERICADOS DE CONGRES DE C

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESP

Emenda - 00015 MP 697/2015

		 PÁGINA
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 697/2015 - CN	1 DE 1

TEXTO

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 90 Fonte: 100

Valor: 610.000.000,00

Inclusão:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional Funcional programática: 06182204022BO – Ações de Defesa Civil.

GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 100

Valor: 500.000,00

Objeto: Ações de Defesa Civil em Mirador - MA

JUSTIFICAÇÃO

Mirador é um <u>município brasileiro</u> do <u>estado</u> do <u>Maranhão</u>. Em Mirador, fica localizado o Parque Estadual, onde nascem os rios Alpercatas e Itapecuru, sendo o Itapecuru um dos maiores e mais importante rio do Maranhão. O município possui uma grande concentração de criadores de gado e produtores de soja, que movimenta o comercio da cidade.

Em Mirador, fica localizado o Parque Estadual, onde nascem os rios Alpercatas e Itapecuru, sendo o Itapecuru um dos maiores e mais importante rio do Maranhão. O município possui uma grande concentração de criadores de gado e produtores de soja, que movimenta o comercio da cidade

Pertencente a uma região pobre do Estado do Maranhão, e com escassez de recursos, vem sofrendo com a seca, causando grandes transtornos a população.

Pelos motivos expostos, devemos fortalecer e ajudar os Municípios do Estado do Maranhão a fim de beneficiar diretamente os mais de 20.500 habitantes da cidade de Mirador -MA

CÓDIGO —	NOME DO PARLAMENTAR		PARTIDO -
3776	DEPUTADO VICTOR MENDES	MA	PV
DATA 15/10/2015	The for Mentes		



— рата — 15/10/2015

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00016 E MP 697/2015

CKEDII	J EX I KAURDINAK	IO		PÁGINA
IDEN	NTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 697/2	2015 - CN	1 DE 1
		ТЕХТО		
Unidade Orça Funcional pro	– Ministério da Integração Nacimentária: 53101 – Ministério da ogramática: 06182204022BO – A alidade: 90 Fonte: 100	a Integração Nacional		
Unidade Orça Funcional pro GND: 4 Moda Valor: 500.00	– Ministério da Integração Naci mentária: 53101 – Ministério da gramática: 06182204022BO – A alidade: 40 Fonte: 100 0,00 s de Defesa Civil em Buriti - MA	i Integração Nacional Ações de Defesa Civil.		
	Buriti é um município bras	justificação ileiro do <u>estado</u> do <u>Maranhão</u> .		
	Pertencente a uma região	pobre do Estado do Maranha	ăo, e com escasse	z de recursos, vem
sofrendo com	a seca, causando grandes transto	ornos a população.		
	Pelos motivos expostos de	vemos fortalecer e ajudar os N	Municínios do Est	ado do Maranhão, a
fim de benefic	iar diretamente os mais de 24.70	•	-	ido do Maralillao a
- código -	NOME	E DO PARLAMENTAR		PARTIDO —
3776	DEPUTA	DO VICTOR MENDES		A PV

ASSINATURA